



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

### INDICAÇÃO Nº. 164/2025

Ao Excelentíssimo Sra. Secretária Municipal de Obras

Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a continuidade do passeio (faixa livre) que margeia a Avenida Piquiarana, entre os bairros Bom Pastor e Jardim Vitória.

**Justificativa:** Existe uma calçada de pedestres ao longo do curso da Avenida Piquiarana, porém, em um pequeno trecho, na altura da entrada da Rua Ameixa, no bairro Bom Pastor, até a entrada do bairro Jardim Vitória, não possui pavimentação de concreto no passeio. Tal fato causa muito transtorno aos usuários diários do passeio. Principalmente em dias chuvosos, onde o trecho se torna escorregadio e oferece risco de queda aos transeuntes.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ARNALDO DA MOTTA  
Data: 28/03/2025 17:44:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Arnaldo da Motta**  
**Vereador**

*Recebido  
28.03.25  
Amanda Rezende*

PROTOCOLADO  
01/04/2025  
Almi Enzaga  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG